

CERTIDÃO

LUÍSA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA RAMOS, CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA -----

CERTIFICO que em reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018 foi aprovada uma deliberação com o seguinte teor: -----

"PONTO 1 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE INICIATIVA MUNICIPAL - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - APRECIÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E DELIBERAÇÃO FINAL -----

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve: -----

**"OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE INICIATIVA MUNICIPAL -----
ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA -----
PROPOSTA -----**

A discussão pública decorreu por um período de 15 dias, entre 31 de julho e 21 de agosto de 2018, findo o qual, não foram registadas nos serviços de atendimento e de expediente desta câmara, quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos. -----

Nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, proponho que esta Câmara Municipal delibere sobre a operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, para criação da "Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca".

Tarouca, 22 de agosto de 2018 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, -----
a) Valdemar de Carvalho Pereira" -----

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo da operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, para criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, e respetivos projetos, contendo todas as informações e despachos ali exarados. -----

Verificou-se ainda que o período de discussão pública foi aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 137, de 18 de julho findo e no jornal "Sempre Jovem". -----

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16.11, aprovar o seguinte: -----

a) a operação de loteamento urbano, de iniciativa Municipal, destinada à criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, do prédio sito no lugar de Mata, da freguesia de União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 4632/20180601 e inscrito na matriz sob o artigo nº 7197º da respetiva freguesia; -----

b) os projetos das obras de urbanização exigidas pela operação de loteamento urbano; -----

c) a operação de loteamento urbano respeita o disposto no PDM, e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I à presente deliberação, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, as seguintes características: -----

Área do prédio a lotear: 28 500,00 m2 -----



Handwritten mark

CÂMARA MUNICIPAL

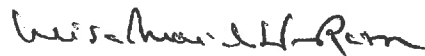
Área total de implantação: 7 560,00 m2 -----
Área total de construção: 13 000,00 m2 -----
Volume total de construção: 104 000,00 m3 -----
Número de Lotes: 10 -----
Número de Edifícios: 10 -----
Lote 1 - área do lote: 1 746,00m2, área de implantação 600,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 960,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 2 - área do lote: 1589,00m2, área de implantação 600,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 960,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 3 - área do lote: 1 503,00m2, área de implantação 600,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 960,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 4 - área do lote: 1 593,00m2, área de implantação 600,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 960,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 5 - área do lote: 1653,00m2, área de implantação 600,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 960,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 6 - área do lote: 1410,00m2, área de implantação 540,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 850,00 m2, destinado a atividades empresariais; -----
Lote 7 - área do lote: 1419,00m2, área de implantação 540,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 850,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 8 - área do lote: 1419,00m2, área de implantação 540,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 850,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 9 - área do lote: 1358,00m2, área de implantação 540,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 850,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
Lote 10 - área do lote: 7382,00m2, área de implantação 2400,00 m2, n° de pisos: 2 (acima da cota de soleira 2), área de construção: 4800,00 m2, destinado a armazém/indústria, podendo ser admitido comércio/serviços; -----
As obras de urbanização a realizar são: -----
Rede de abastecimento de água; -----
Rede de drenagem de águas Residuais; -----
Rede de drenagem de águas pluviais; -----
Rede de abastecimento de gás; -----
Rede de abastecimento de energia elétrica; -----
Rede de telecomunicações -----
Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 2 anos -----
Condicionantes do loteamento: as constantes do processo -----

São integrados no domínio público 2 487,00 m2 para Espaços Verdes/Enquadramento e 4 941,00 m2 para arruamentos, passeios e estacionamentos.” -----

Mais certifico que a planta que constitui o anexo I referido na supra transcrita deliberação é a folha 4 da presente certidão. - Por ser verdade e me ter sido pedido, emito a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

Tarouca, 25 de setembro de 2018. -----

A Chefe de Divisão da DAF,



Luísa Mª de Sousa Teixeira Ramos